

170ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA (sessão híbrida), 20 a 24 de junho de 2022

Tema 7.13-B da agenda provisória

CE170/INF/13
21 de abril de 2022
Original: espanhol

B. ORGANIZAÇÕES SUB-REGIONAIS

Introdução

1. A cooperação técnica no âmbito sub-regional é apoiada pela Resolução CD45.R6 sobre a *Política do orçamento regional por programas*, aprovada pelo 45º Conselho Diretor em 2004. A partir da aprovação dessa resolução, a cooperação técnica sub-regional foi incluída na política do orçamento, com o fim de promover o fortalecimento da colaboração da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) com os processos de integração em três sub-regiões: Caribe, América Central e América do Sul.

2. O objetivo deste documento é informar aos Estados Membros acerca de acordos e resoluções emanados dos mecanismos de integração e relacionados com a saúde pública no âmbito dos processos de integração sub-regional de interesse para os Órgãos Diretores da OPAS desde o último relatório apresentado em 2021. Também se informa acerca do avanço das atividades realizadas como parte dos acordos de cooperação assinados entre a OPAS e as entidades de integração no âmbito sub-regional.

3. Atualmente, a Repartição Sanitária Pan-Americana (“Repartição”), mediante a assinatura de acordos e memorandos de entendimento específicos, presta cooperação técnica às organizações de integração sub-regional mencionadas a seguir. O presente relatório mostra as novidades e o progresso alcançado na aplicação de resoluções prioritárias emanadas desses organismos de integração, sua relação com as atividades e as medidas que a Repartição apoiou.

Entidades de integração no Caribe

Comunidade do Caribe

4. A Comunidade do Caribe (CARICOM) é um grupo de 20 países: 15 Estados Membros e cinco Membros Associados. Foi instituída em julho de 1973 com a assinatura do Tratado de Chaguaramas, no qual se define uma estrutura que consta de órgãos, organismos e instituições. A relação da OPAS com a CARICOM é definida por um memorando de entendimento assinado em 1983. O Programa de Coordenação Sub-Regional do Caribe é o interlocutor principal da OPAS com a CARICOM. Por meio de sua cooperação técnica, a OPAS apoia o desenvolvimento e a execução da Cooperação

para a Saúde no Caribe, a estratégia de cooperação funcional para a saúde adotada pelos Ministros da Saúde da CARICOM.

Conferência de Chefes de Governo

5. Entre março de 2021 e fevereiro de 2022 foram realizadas duas reuniões ordinárias e uma extraordinária da Conferência de Chefes de Governo, nas quais os chefes de Governo instaram a adoção das medidas enumeradas a seguir.

- a) Com relação à COVID-19:
 - i. Que se garantisse o acesso às vacinas para todo o Caribe.
 - ii. Que a Secretaria da CARICOM continuasse colaborando com a Agência de Saúde Pública do Caribe (CARPHA), a OPAS e os organismos e instituições regionais que reúnem e representam os profissionais de enfermagem e medicina e outros trabalhadores da saúde, a fim de determinar estratégias e orientações de política para abordar a hesitação vacinal por meio de um enfoque baseado em evidências.
 - iii. Que a Secretaria da CARICOM mobilizasse recursos para apoiar a aplicação de iniciativas de comunicação e de outra natureza para combater a hesitação vacinal no âmbito nacional e regional.
 - iv. Que os Estados Membros continuassem apoiando a resposta regional multissetorial e intersetorial à crise da COVID-19 no âmbito da saúde pública.
 - v. Que se explorasse a adoção de uma estratégia regional para a produção de vacinas na Região.
- b) Com relação à resistência aos antimicrobianos:
 - i. Que se estabelecessem planos de ação nacionais multissetoriais relacionados com a resistência aos antimicrobianos, em consonância com o enfoque de “Saúde Única”, incluindo os sistemas integrados de vigilância da resistência aos antimicrobianos nos setores da saúde humana, dos animais, das plantas e do meio ambiente.
- c) Com relação à mudança climática:
 - i. Que, concluída a 26ª Conferência das Partes na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática (COP26), prevista para outubro e novembro de 2021, os Estados Membros do Caribe trabalhassem em conjunto com as instituições internacionais para obter o financiamento necessário a fim de abordar o impacto causado pela mudança climática, entre outras coisas, mediante a elaboração de planos de adaptação.

Conselho de Desenvolvimento Humano e Social

6. A CARICOM convoca anualmente o Conselho de Desenvolvimento Humano e Social (COHSOD), que se dedica a promover a saúde, a educação e as condições de vida e de trabalho na sub-região. O COHSOD realizou sua 41ª reunião, em formato virtual, em outubro de 2021. Nela, examinou os dados mais recentes disponíveis sobre a pandemia de COVID-19 e estudou algumas medidas de saúde pública para que a sub-região se torne mais segura para as viagens internacionais e para garantir tanto o acesso às vacinas como sua aceitação, a fim de alcançar a imunidade coletiva. Na reunião também foram examinadas medidas para combater as doenças não transmissíveis, em particular a elaboração de normas sobre a rotulagem frontal de alimentos no Caribe. Além disso, examinou-se a adoção de políticas para fortalecer os recursos humanos para a saúde (que abordaram, entre outras coisas, a hesitação vacinal entre os trabalhadores da saúde), medidas para fortalecer os sistemas de saúde resilientes com relação ao clima no Caribe e opções para fortalecer a capacidade dos Estados Membros a respeito da prevenção e do tratamento do infarto do miocárdio.

Entidades de integração na América Central

Sistema da Integração Centro-Americana

7. O Sistema da Integração Centro-Americana (SICA) é o marco institucional de integração da região centro-americana. Foi constituído em 13 de dezembro de 1991 mediante a assinatura do Protocolo da Carta da Organização de Estados Centro-Americanos (ODECA), ou Protocolo de Tegucigalpa, pelos Estados da Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua e Panamá. Posteriormente, Belize (2000) e República Dominicana (2013) aderiram como membros plenos.

8. O SICA opera através de diferentes órgãos e secretarias e a Repartição participa de várias atividades com algumas destas últimas, particularmente as relacionadas com a saúde, o meio ambiente, os assuntos sociais, os municípios e as comunidades, a educação e a população afrodescendente e os povos indígenas. A maioria das atividades é realizada junto à Secretaria Executiva do Conselho de Ministros da Saúde da América Central e República Dominicana (SE-COMISCA) e à Comissão Centro-Americana de Ambiente e Desenvolvimento (CCAD).

9. Em 12 de março de 2020 publicou-se uma declaração dos chefes de Estado e de Governo de Belize, Costa Rica, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Panamá e República Dominicana em resposta à pandemia de COVID-19. Com o título “América Central unida contra o coronavírus”, solicitava que os Estados Membros do SICA adotassem as medidas necessárias para o controle da pandemia e trabalhassem no âmbito da OPAS e da Organização Mundial da Saúde (OMS) para avançar nas medidas que permitissem conter, reduzir e controlar a COVID-19.

Conselho de Ministros da Saúde da América Central e República Dominicana

10. O Conselho de Ministros da Saúde da América Central e República Dominicana (COMISCA) faz parte do SICA e seu propósito é a identificação e priorização dos problemas de saúde na sub-região. A reunião do COMISCA é convocada de maneira ordinária a cada seis meses e constitui o principal fórum sub-regional para a análise, deliberação e apresentação de propostas dos Ministros da Saúde. Seu plano estratégico vigente, referente ao período 2018-2021, está em processo de atualização; prevê-se dispor do novo plano no primeiro semestre de 2022. Adicionalmente, seu âmbito de trabalho é orientado pela Política Regional de Saúde do SICA 2015-2022 e pelo Plano de Saúde da América Central e República Dominicana 2021-2025.

11. Em 1º de outubro de 2019 formalizou-se a estratégia de cooperação em saúde entre as partes com um horizonte de trabalho até 2025. Esta estratégia enquadra-se no acordo de relações de cooperação entre a Repartição e a Secretaria Geral do SICA, assinado em 1995, e no acordo de cooperação com o COMISCA, formalizado em dezembro de 2017. Em 2019, a Repartição optou por mudar a modalidade de cooperação e reduzir a estrutura sub-regional, ao mesmo tempo que se mantém o programa de cooperação para esta sub-região.

Reuniões ordinárias virtuais do Conselho de Ministros da Saúde

12. Em 17 e 18 de junho de 2021 realizou-se virtualmente a LIV Reunião Ordinária do COMISCA, sob a presidência *pro tempore* da Costa Rica. Nesta reunião aprovou-se o novo Plano de Saúde da América Central e República Dominicana 2021-2025. Com relação a este plano, destaca-se que a SE-COMISCA incluiu os temas de capacidade de resposta regional à mudança climática e as iniciativas de promoção do bem-estar populacional e ambiental com princípio de equidade para a igualdade de gênero. Nesta reunião elegeu-se a nova Secretaria Executiva para o período compreendido entre julho de 2021 e junho de 2025. A Costa Rica assumiu a presidência *pro tempore* no primeiro semestre de 2021.

- a) Resolução COMISCA 02-2021. Aprovação do Plano de Saúde da América Central e República Dominicana 2021-2025, apresentado como o instrumento técnico estratégico que busca operacionalizar a Política Regional de Saúde do SICA 2015-2022. Este plano incorpora um enfoque para a análise das desigualdades da determinação social da saúde, o acesso universal e a cobertura universal da saúde, assim como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
- b) Resolução COMISCA 03-2021. Aprovação do relatório final do Estudo Regional de Equidade e Fecundidade em Adolescentes na América Central e República Dominicana, realizado pela Repartição, o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), as equipes técnicas dos países e a SE-COMISCA. Solicitou-se à SE-COMISCA que, com a colaboração da OPAS, a UNFPA e outros parceiros de cooperação, apoie os países na implementação das recomendações derivadas deste estudo.

- c) Resolução COMISCA 04-2021. Aprovou-se o roteiro para a implementação na região do SICA da *Estratégia e plano de ação para a promoção da saúde no contexto dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2019-2030* (Documento CD57/10 [2019]) e instruiu-se a SE-COMISCA a articular com os ministérios e secretarias de saúde da América Central e República Dominicana e com o grupo técnico especializado de promoção da saúde para que, com o apoio da OPAS, o guia seja divulgado, as metas sejam validadas e fontes de financiamento em potencial sejam identificadas.
- d) Resolução COMISCA 05-2021. Aprovação da proposta relativa ao redimensionamento de atividades do Sistema Mesoamericano de Saúde Pública, do Projeto para a Integração e Desenvolvimento da Mesoamérica (Projeto Mesoamérica), que tem como finalidade evitar a duplicidade de ações e a competência com relação aos parceiros e os possíveis projetos. Instruiu-se a SE-COMISCA a desenvolver um plano de trabalho nesse sentido, junto à Direção Executiva do Projeto Mesoamérica.
- e) Resolução COMISCA 06-2021. Aprovação da Estratégia para a Gestão Integral de Risco de Desastres e Emergências sob a Perspectiva da Saúde na América Central e República Dominicana, com o fim de prevenir, mitigar e dar resposta oportuna às necessidades da população vulnerável dos países da região. Solicitou-se à SE-COMISCA que, com o apoio da OPAS, dos Centros para o Controle e a Prevenção de Doenças (CDC) dos Estados Unidos da América e de outros parceiros de cooperação, apoie os países na implementação das linhas estratégicas.
- f) Resolução COMISCA 07-2021. Aprovação do Plano Estratégico Regional de HIV 2021-2026 e da Estratégia Regional para a Sustentabilidade na Resposta ao HIV para América Central 2021-2026, a fim de alcançar a sustentabilidade da resposta e o cumprimento das metas para pôr fim à epidemia de infecção pelo vírus da imunodeficiência humana em 2030.

13. Em 9 e 10 de dezembro de 2021 realizou-se de maneira virtual a LV Reunião Ordinária do COMISCA, sob a presidência *pro tempore* da Guatemala. Nesta reunião analisou-se a proposta para o novo Planejamento Estratégico SE-COMISCA 2022-2025 e os ajustes do Regulamento COMISCA 01-2017, relativo à organização e funcionamento do COMISCA e sua Secretaria Executiva.

- a) Resolução COMISCA 15-2021. Com relação à avaliação das capacidades de implementação do Regulamento Sanitário Internacional na América Central, expressou-se a necessidade de realizar avaliações externas conjuntas e solicitar o apoio técnico e financeiro dos CDC e da OPAS para os Estados Membros que ainda não o fizeram.

14. O Panamá assumiu a presidência *pro tempore* do COMISCA no primeiro semestre de 2022. No segundo semestre, esta será assumida pela República Dominicana.

Comissão Centro-Americana de Ambiente e Desenvolvimento

15. A Comissão Centro-Americana de Ambiente e Desenvolvimento (CCAD) foi constituída com a missão de desenvolver um regime regional de cooperação e integração ambiental que contribua para melhorar a qualidade de vida das populações de seus Estados Membros. Seu enfoque e áreas de trabalho estão orientados à governança ambiental, e ela é responsável pela articulação da Estratégia Regional Ambiental Marco 2021-2025 e da Estratégia Regional sobre Mudança Climática do SICA. No âmbito da saúde e meio ambiente, a OPAS e a CCAD vêm realizando trabalho conjunto na construção do plano estratégico sobre qualidade do ar, mudança climática e saúde.

16. Em 16 e 17 de fevereiro de 2022 foram realizadas as reuniões dos oficiais de ligação da CCAD e do Conselho de Ministros do Meio Ambiente. Foi assinado um memorando de entendimento entre a OPAS e a CCAD, a fim de estabelecer as bases de cooperação entre as duas organizações para a realização de atividades conjuntas que favoreçam a inovação e contribuam ao fortalecimento das capacidades e ações em temas de saúde e meio ambiente na sub-região do SICA. Nesse sentido, foram identificadas as seguintes áreas de cooperação: mudança climática, segurança química, qualidade do ar e qualidade da água.

Projeto de Integração e Desenvolvimento da Mesoamérica

17. O Projeto de Integração e Desenvolvimento da Mesoamérica, ou Projeto Mesoamérica, é um mecanismo criado por dez países mesoamericanos (Belize, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá e República Dominicana) com o objetivo de fortalecer a integração regional e promover o desenvolvimento econômico e social dos países participantes. O Projeto Mesoamérica funciona com o trabalho conjunto da presidência permanente, exercida pelo México, e as presidências *pro tempore* semestrais, rotativas entre os demais países. Foi estabelecido oficialmente pelos presidentes e chefes de Estado e de Governo na X Cúpula do Mecanismo de Diálogo e Concertação de Tuxtla (2008) e trabalha sobre dois eixos: o econômico e o social. Neste último são abordados os temas de saúde pública, gestão do risco, segurança alimentar e habitação, entre outros. El Salvador assumiu a presidência *pro tempore* no primeiro semestre de 2021, Honduras no segundo semestre do ano e no primeiro semestre de 2022 será exercida pela Nicarágua.

Comissão Executiva do Projeto Mesoamérica

18. A Comissão Executiva do Projeto Mesoamérica é integrada pelos comissários presidenciais e o comissário designado pelo primeiro-ministro de Belize. As funções principais da Comissão Executiva são velar pelo cumprimento dos objetivos do Projeto Mesoamérica, apresentar as propostas aos governos e fazer o acompanhamento das atividades do Projeto Mesoamérica. Exerce a direção política e administrativa da Direção Executiva.

19. Na primeira reunião da Comissão Executiva de 2021, realizada de maneira virtual em 19 de fevereiro desse ano, a Colômbia compartilhou a experiência do país sobre a vacinação contra a COVID-19.

20. Na segunda reunião da Comissão Executiva de 2021, realizada em 28 de junho, analisou-se o avanço das ações executadas no primeiro semestre e comemorou-se o 13º aniversário do Projeto Mesoamérica. Abordou-se o avanço dos acordos transfronteiriços no âmbito da Iniciativa Regional para a Eliminação da Malária. Honduras assumiu a presidência *pro tempore* em 1º de julho de 2021.

21. Na terceira reunião da Comissão Executiva de 2021, realizada em 22 de setembro, Honduras apresentou detalhes da proposta para um ciclo de sessões de intercâmbio de experiências das secretarias e ministérios da saúde na implementação dos planos nacionais de vacinação contra a COVID-19 e na coordenação da plataforma Rede Mesoamericana para a Gestão Integral de Riscos.

22. Na quarta reunião da Comissão Executiva de 2021, realizada em 20 de dezembro do 2021, foram apresentados os resultados da segunda fase do projeto Mobilidade Saudável, Segura e Sustentável nos países do Sistema Mesoamericano de Saúde Pública, bem como a iniciativa conjunta com a SE-COMISCA para a COVID-19 na América Central e México.

Sistema Mesoamericano de Saúde Pública

23. O Sistema Mesoamericano de Saúde Pública (SMSP) busca dar resposta aos principais desafios comuns em matéria de saúde pública e fortalecer os sistemas nacionais de saúde mediante intervenções selecionadas e o apoio operacional do Instituto Mesoamericano de Saúde Pública. O trabalho no âmbito da saúde priorizou os temas de segurança viária, o avanço da Iniciativa Regional para a Eliminação da Malária na região centro-americana e o apoio aos sistemas governamentais no manejo das informações sobre a pandemia de COVID-19, ação na qual se priorizou a difusão de informações produzidas pela OPAS e pela OMS para combater a pandemia.

24. Em 20 de outubro do 2021, no âmbito do trabalho dos países da Mesoamérica junto a diferentes entidades que apoiam os temas de saúde na Mesoamérica, apresentaram-se experiências sobre os planos nacionais de vacinação contra a COVID-19. Foram programadas sessões de intercâmbio entre os países durante três jornadas de trabalho, com o objetivo de conhecer a experiência, as boas práticas e as medidas adotadas pelos países membros do Sistema Mesoamericano de Saúde Pública e do COMISCA.

Entidades de integração na América do Sul

Comunidade Andina: Organismo Andino de Saúde-Convênio Hipólito Unanue

25. No Sistema de Integração Andina, o Organismo Andino de Saúde-Convênio Hipólito Unanue (ORAS-CONHU) atua como secretaria executiva da Reunião de Ministros da Saúde da Área Andina (REMSAA). A OPAS participa destas reuniões na qualidade de organismo assessor técnico sobre saúde. A OPAS e o ORAS-CONHU assinaram um memorando de entendimento geral em 16 de março de 2017, que foi prorrogado em 2019. O Programa Sub-Regional da OPAS para a América do Sul é o principal interlocutor da Organização com o ORAS-CONHU e, por meio da cooperação

técnica, apoia a formulação e a execução do plano estratégico de integração da saúde, aprovado recentemente. O Plano Estratégico da OPAS 2020-2025 está em plena consonância com o plano estratégico de integração da saúde do ORAS-CONHU para o período 2018-2022. A XXXIX reunião da REMSAA foi realizada de maneira virtual em 11 de junho do 2021, quando o Ministro da Saúde do Chile entregou a presidência *pro tempore* ao Equador.

26. Nessa reunião foram aprovadas várias resoluções, entre as quais se encontram as seguintes:

- a) Resolução REMSAA XXXIX/546, mediante a qual se aprova a formação do grupo de trabalho de saúde neonatal andina, encarregado de elaborar um plano de trabalho sobre o tema para a região andina.
- b) Resolução REMSAA XXXIX/547, mediante a qual se aprova a formação da Mesa Andina Intersetorial de Concertação contra as Desigualdades em Saúde, orientada a propiciar a criação de um sistema de monitoramento regional com ênfase na redução das desigualdades sociais de saúde.
- c) Resolução REMSAA XXXIX/548, mediante a qual se exorta a fortalecer os serviços de saúde mental destinando mais recursos e facilitando à população o acesso a esses serviços.
- d) Resolução REMSAA XXXIX/549, mediante a qual se aprova a modificação do Regulamento de Organização e Funções do ORAS-CONHU com o fim de garantir o cumprimento das atividades de acordo com a nova modalidade de trabalho.
- e) Resolução REMSAA XXXIX/550, mediante a qual se aprova o procedimento para a contratação de consultorias.
- f) Resolução REMSAA XXXIX/551, mediante a qual foram aprovados os relatórios de gestão do período 2020-2021 e o relatório auditado de 2020.

Mercado Comum do Sul: Reunião de Ministros da Saúde e Subgrupo de Trabalho N° 11 “Saúde”

27. A instância máxima setorial neste âmbito de cooperação é a Reunião de Ministros da Saúde do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), integrado pela Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, com os outros países da América do Sul como Estados Associados. Os subgrupos de trabalho constituem uma instância técnica formada por representantes dos Estados Partes no MERCOSUL, com o objetivo principal de formular normas comuns e harmonizar normas nacionais nos países integrantes em cada âmbito de competência. O Subgrupo de Trabalho N° 11 “Saúde” tem como objetivo principal harmonizar as políticas estratégicas vinculadas à saúde pública com as prioridades regionais, bem como contar com planos e programas de ação para sua execução de forma conjunta.

28. A OPAS e o MERCOSUL assinaram um memorando de entendimento geral em 11 de junho de 2015, renovado em 2019, com a inclusão de novos temas nos quais a OPAS pode prestar cooperação técnica. O Plano Estratégico da OPAS 2020-2025 está em plena consonância com as áreas temáticas definidas no memorando de entendimento. Em 15 de junho de 2021, sob a presidência *pro tempore* da Argentina, foi realizada a XLVIII Reunião de Ministros da Saúde do MERCOSUL, em formato virtual, na qual se transferiu a presidência *pro tempore* ao Brasil. Posteriormente, em 19 de novembro de 2021, em Foz do Iguaçu (Brasil), teve lugar a XLIX Reunião de Ministros da Saúde do MERCOSUL, na qual se transferiu a presidência *pro tempore* ao Paraguai.

29. Na XLVIII Reunião de Ministros da Saúde do MERCOSUL, realizada em 15 de junho de 2021, apresentou-se o estado epidemiológico da região com relação à COVID-19 e foram revisadas e aprovadas as seguintes declarações:

- a) Declaração dos Ministros da Saúde do MERCOSUL e do Estado Plurinacional da Bolívia sobre a “Necessidade de manter a atividade de doação e transplante de órgãos, tecidos e células durante a pandemia de COVID-19”.
- b) Declaração dos Ministros da Saúde do MERCOSUL e do Estado Plurinacional da Bolívia sobre o “Registro MERCOSUL de doação e transplante – DONASUL”.
- c) Declaração dos Ministros da Saúde do MERCOSUL e do Estado Plurinacional da Bolívia sobre o “Fortalecimento da preparação e resposta da Organização Mundial da Saúde (OMS) frente a emergências sanitárias”.
- d) Declaração de interesse dos Ministros da Saúde do MERCOSUL e do Estado Plurinacional da Bolívia com relação ao webinar sobre “Avanços e desafios na abordagem da resistência antimicrobiana no MERCOSUL”.
- e) Declaração dos Ministros da Saúde do MERCOSUL e do Estado Plurinacional da Bolívia sobre a pandemia de COVID-19.

30. Na XLIX Reunião de Ministros da Saúde do MERCOSUL, realizada em 19 de novembro de 2021, também se apresentou o estado epidemiológico da região com relação à COVID-19 e foram aprovados os seguintes acordos e declarações:

- a) Acordo 05/21, relativo à “vigilância, promoção e atenção à saúde para a prevenção e controle de doenças não transmissíveis no MERCOSUL”.
- b) Acordo 06/21, sobre a “promoção de um ambiente escolar saudável”.
- c) Declaração dos Ministros da Saúde do MERCOSUL e do Estado Plurinacional da Bolívia sobre a necessidade de ampliar a capacidade produtiva regional de medicamentos, imunizantes e tecnologias de saúde.

Fórum para o Progresso e Integração da América do Sul

31. O Fórum para o Progreso e Integração da América do Sul (PROSUL) é um mecanismo e espaço de diálogo e cooperação de todos os países da América do Sul para avançar rumo a uma integração mais efetiva, que permita o crescimento, o progresso e o desenvolvimento dos países da sub-região. Sua instância máxima setorial é a Reunião de Ministros da Saúde do PROSUL. Oito países da América do Sul já assinaram a carta constitutiva do fórum: Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai e Peru. Em 27 de janeiro de 2022 foi realizada a Cúpula Presidencial do PROSUL de maneira presencial na cidade de Cartagena das Índias (Colômbia).

32. Os chefes de Estado e de Governo reunidos reafirmaram seu compromisso com a consolidação do PROSUL e valorizaram a resposta do bloco para combater a pandemia de COVID-19 mediante a abertura de um espaço de diálogo, cooperação e coordenação regional. A declaração presidencial ressaltou os avanços do grupo de saúde para impulsionar a cooperação e fortalecer a segurança sanitária entre os países. Destaca-se o projeto “Escalonamento de capacidades de imunização dos países do PROSUL”, cujos principais resultados são o desenvolvimento de um diagnóstico das capacidades regionais para a produção de vacinas e da demanda regional de vacinas pandêmicas e de rotina, bem como a identificação dos aspectos-chave para fortalecer essas capacidades no âmbito nacional e regional. Além disso, celebraram-se os intercâmbios de experiências sobre os planos de vacinação e os certificados digitais de vacinação, que contribuiram para evidenciar os acertos e desafios da sub-região na atual emergência sanitária. Também se reconheceram os esforços para impulsionar o estabelecimento da rede de observatórios de saúde em matéria de vigilância epidemiológica. Destaca-se a importância de retomar os trabalhos em matéria de envelhecimento saudável e transformação digital da saúde em 2022.

33. Finalmente, transferiu-se a presidência *pro tempore* do PROSUL da Colômbia ao Paraguai, país que a exercerá até dezembro de 2022.

Ação pelo Comitê Executivo

34. Solicita-se que o Comitê Executivo tome nota deste relatório e apresente os comentários que considerar pertinentes.

- - -